

VISTO - Em 04/12/1969 L. 810

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO

VOLTE A CÂMARA.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1969.

Sávio de Almeida Gama  
Prefeito



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1002

LIDO  
Em 03/03/1970  
Serriter

EMENTA: - " DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTº 52 § ÚNICO DA DELIBERAÇÃO 893 DE 28/11/67".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Dá nova redação ao artigo 52 § Único da Deliberação 893 de 28/11/67.

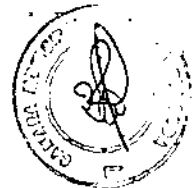
§ Único - As importâncias referidas neste artigo serão integralizadas no vencimento dos funcionários.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda,

( Sávio de Almeida Gama )  
- Prefeito Municipal -



AUTOR: Vereador Fernando Mário Nette

- Projeto de Deliberação nº 006/69.

rca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL. 1002/02